



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1801/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 653/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, visa acrescentar § 3º ao artigo 5º da Lei nº 11.300, de 9 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a criação e organização do Serviço de Apoio Jurídico à população necessitada determinando que o referido serviço deverá funcionar no âmbito de cada uma das Subprefeituras.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/10/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Adilson Amadeu - PTB - Relator

Abou Anni - PV

Aurélio Nomura - PSDB

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/10/2015, p. 162

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.